



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 320/2019

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a Agência Bancária BANCO DO BRASIL S/A.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a instituição bancária **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na Avenida Salvador Furtado, nº 58, bairro Centro, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente Geral, Agência de Mariana/MG, Adilson José da Silva, portador do CPF nº 797.480.236-72, conforme substabelecimento lavrado no Livro 3471, fls. 003, do 5º Cartório de Ofício de Notas de Taguatinga/DF, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 320/2019, submetido ao processo de **Dispensa de Licitação DISP nº 020/2019 - PRC nº 172/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA AUXÍLIO ESTUDANTE, INCLUINDO CONFECÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES PREVIAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 17/09/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 1.2. Reajustar o preço dos serviços continuados em 9,61% (nove inteiros e sessenta e um centésimos por cento), tendo como indexador a média do INPC e IGP-DI acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula Sexta - Dos Reajustes, do contrato original.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTAMENTO

Pela execução dos serviços de processamento de pagamento de benefício e cadastramento de beneficiários, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA tarifa no valor de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) e para confecção de cartão magnético o valor de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.362.0018.2.640-339018 1100 ficha 437.**

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 29 de agosto de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Adilson José da Silva
Gerente Banco do Brasil S.A. - Agência Mariana
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

Assinado eletronicamente por:
F0146533 - ADILSON JOSE DA SILVA - 13/09/2022 às 17:23
Código Validação: 13602300427284E

<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17.506276,1>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CI - Comunicação Interna

Nº

1861

Ano

2022

De: Secretaria de Educação de Mariana

Para: Secretaria de Planejamento e Gestão – Coordenadoria de Compras e Procuradoria

Assunto: Prorrogação de Contrato – Banco do Brasil S/A

Prezado (a) Senhor (a),

Cordialmente o cumprimento e venho por meio desta solicitar Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 320/2019 – PRC nº 172/2019, referente a Prestação de serviços de Recursos Financeiros do Programa Auxílio Estudante, incluindo confecção de Cartões Magnéticos, envios remessas de cadastro e pagamento do benefício assistencial de auxílio transporte aos Estudantes Universitários previamente cadastrados no Programa.

DOS REAJUSTES

Cláusula Sexta – (..) conforme INPC – IBGE - IGPDI ou pela periodicidade que vier a ser estipulada pelo Poder Executivo, conforme estabelece o artigo 2º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001 ou legislação que venha a substituí-la.

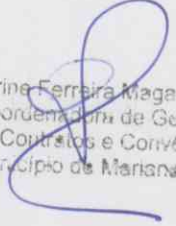
JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a prorrogação do mesmo para a realização do pagamento do benefício assistencial de auxílio transporte, incluindo confecção de cartões magnéticos, envio de remessas de cadastros aos Estudantes Universitários (Ajuda de Custo) previamente cadastrados no Programa, conforme Decreto nº 9.498, de 08 de outubro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.12.361.0018.2.640 33.90.39 fonte 1100 – ficha 437.

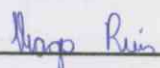
Atenciosamente,


Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação


Iara Beatriz Silva Loreto
Chefe de Departamento de Gestão de Suprimentos


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido em19...../.....08...../2022

Assinatura: 

Assunto: **Fwd: Reajuste contrato de Benefício cartão estudante**
De: Beatriz Financeiro <financeiro@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: <karine.magalhaes@mariana.mg.gov.br>
Data: 29/08/2022 08:17



Karine, bom dia!

Segue e-mail enviado pelo Gerente do Banco do Brasil informando o reajuste dos serviços prestados (auxílio estudante).

Atenciosamente,

Iara Beatriz
Secretaria Municipal de Educação de Mariana

----- Forwarded message -----

De: <municipios.mg73@bb.com.br>
Date: sex., 26 de ago. de 2022 às 15:42
Subject: Reajuste contrato de Benefício cartão estudante
To: <financeiro@educacao.mariana.mg.gov.br>

Prezados,

Conforme solicitado, segue cálculo de reajuste conforme Cláusula Sexta do contrato.

O cálculo foi feito com os últimos 12 meses, sendo de setembro de 2021 à agosto de 2022.

Cálculo do Índice de Reajuste:

IGP-DI últimos 12 meses: 09,10%
INPC últimos 12 meses: 10,12%
Média Aritmética: 09,61%

SERVIÇOS:

Processamento de Pagamento de Benefício - Tarifa atual: R\$ 3,69 - Tarifa Reajustada: R\$ 4,05
Envio de Remessa de Cadastro - Tarifa atual: R\$ 3,69 - Tarifa Reajustada: R\$ 4,05
Confecção de cartão - Tarifa atual: R\$ 4,92 - Tarifa Reajustada: R\$ 5,39

Atenciosamente,



SETOR PÚBLICO

Geazi A Santos, CPA 20®
Gerente Setor Público
Escritório Municípios MG Oeste – Plt Conselheiro Lafaiete
Banco do Brasil S.A

Alessandra A Silva, CPA 20®
Assistente de Negócios

(11) 4003-4001 | (32) 98863-0370
Municipios.mg73@bb.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 3471

FLS : 003

Prot : 853847

QINX 04 - LOTF 32/34 (PRACA DO DF) TAGUATINGA - DF - CEP 71.110-000
FONE: (61) 7961-9900 - 3111-4167
Site: www.cartorio5df.com.br e-mail: ronaldribeiro@cartorio5df.com.br

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO bastante
que faz(em): **ROGERIO NATAL CERRI**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (15/10/2021) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece como outorgante, na qualidade de Superintendente, **ROGERIO NATAL CERRI**, brasileiro, casado, bancário, matrícula F8718628, portador da cédula de identidade nº. 29135015X SSP - SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 214.498.148-59, residente e domiciliado em Brasília - DF, com endereço comercial sito no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre Norte, Edifício BB, 9º andar, Brasília-DF. O presente se identificou por meio dos documentos retro mencionados ora exibidos, do que dou fé. E, pelo referido OUTORGANTE, me foi dito que, por meio deste público instrumento, na melhor forma de Direito, SUBSTABELECE, com reservas de iguais poderes para si, ao Sr(a). **ADILSON JOSE DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), bancário(a), Matrícula F0146533, Cédula de Identidade nº. 6855806 - SSP - MG e CPF nº. 797.480.236-72, residente e domiciliado(a) em Mariana-MG, com endereço comercial sito na Av. Salvador Furtado, 58, Mariana-MG, na qualidade de Gerente Geral, os poderes que lhe foram outorgados pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, com exceção daqueles descritos na alínea "14.a" e observadas as alíneas "9", "13", "14.b", "14.c" e "14.d", nos termos da procuração lavrada nestas notas, à(s) folha(s) 162, 163, 164 e 165, do(s) livro(s) 3345, em 05/02/2021 e pela(s) Subsidiária(s) **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, conforme a(s) procuração(ões) lavrada(s) no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, à(s) folha(s) nº(s) 039 e 040, do Livro 3087, em 25/02/2021 e os poderes que lhe foram conferidos por **BRUNO ALVES DO NASCIMENTO**, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado nestas notas, à(s) folha(s) nº 167, do Livro 3345, em 05/02/2021 os quais lhe foram conferidos pela subsidiária **BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.**, nos termos da procuração lavrada nestas notas, à(s) folha(s) nº(s) 188 e 189, do Livro 3189, em 07/02/2020, para isoladamente administrar os negócios dessa(s) empresa(s). Poderá, ainda, o outorgado substabelecer os poderes, com reservas, a quem for designado para esse fim pelo outorgante, observando as instruções e normas do Banco. E me foi dito, ainda, que, relativamente ao Banco, o substabelecimento acima previsto será exercido pelo outorgado, para prestação de fiança bancária, em conjunto com um representante do Comitê de Crédito vinculado à mesma agência, observado o limite de R\$ 50.000,00 por fiança. O presente SUBSTABELECIMENTO terá validade até findar o prazo das procurações substabelecidas ou suas renovações, ficando ratificados por este instrumento todos os atos porventura já praticados pelo procurador acima nomeado, no limite de suas atribuições. Esclareci ao(s) outorgante(s) o significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, **ROGERIO NATAL CERRI**, nada mais, Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00408357, no valor de R\$ 43,00, referente aos emolumentos cartorários. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20210100472369TLMA, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".



EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

"CONFERE COM ORIGINAL"

Assinado digitalmente por:
ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA
CPF: 398.382.631-68
Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB 02
Data: 25/10/2021 13:18:52 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FGYFK-MY484-C6CD6-FBMCX

Matrícula Notarial Eletrônica: 021287.2021.10.18.00001422-15

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA (CPF 386.383.631-68) em 25/10/2021 13:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/FGYFK-MY484-C6CD6-FBMCX>


"CONFERE COM
ORIGINAL"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 3471

FLS : 003

Prot : 853847

QUA 04 - LOTE 3234 - TRACAJÁ DO SUL - TAGUATINGA - DF - CEP 71100-000
FONE: (61) 3391-8900 / 3331-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO bastante
que faz(em): **ROGERIO NATAL CERRI**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (15/10/2021) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece como outorgante, na qualidade de Superintendente, **ROGERIO NATAL CERRI**, brasileiro, casado, bancário, matrícula F8718628, portador da cédula de identidade nº. 29135015X SSP - SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 214.498.148-59, residente e domiciliado em Brasília - DF, com endereço comercial sito no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre Norte, Edifício BB, 9º andar, Brasília-DF. O presente se identificou por meio dos documentos retro mencionados ora exibidos, do que dou fé. E, pelo referido OUTORGANTE, me foi dito que, por meio deste público instrumento, na melhor forma de Direito, SUBSTABELECE, com reservas de iguais poderes para si, ao Sr(a). **ADILSON JOSE DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), bancário(a), Matrícula F0146533, Cédula de Identidade nº. 6855806 - SSP - MG e CPF nº. 797.480.236-72, residente e domiciliado(a) em Mariana-MG, com endereço comercial sito na Av. Salvador Furtado, 58, Mariana-MG, na qualidade de Gerente Geral, os poderes que lhe foram outorgados pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, com exceção daqueles descritos na alínea "14.a" e observadas as alíneas "9", "13", "14.b", "14.c" e "14.d", nos termos da procuração lavrada nestas notas, à(s) folha(s) 162, 163, 164 e 165, do(s) livro(s) 3345, em 05/02/2021 e pela(s) Subsidiária(s) **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, conforme a(s) procuração(ões) lavrada(s) no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, à(s) folha(s) nº(s) 039 e 040, do Livro 3087, em 25/02/2021 e os poderes que lhe foram conferidos por **BRUNO ALVES DO NASCIMENTO**, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado nestas notas, à(s) folha(s) nº 167, do Livro 3345, em 05/02/2021 os quais lhe foram conferidos pela subsidiária **BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.**, nos termos da procuração lavrada nestas notas, à(s) folha(s) nº(s) 188 e 189, do Livro 3189, em 07/02/2020, para isoladamente administrar os negócios dessa(s) empresa(s). Poderá, ainda, o outorgado substabelecer os poderes, com reservas, a quem for designado para esse fim pelo outorgante, observando as instruções e normas do Banco. E me foi dito, ainda, que, relativamente ao Banco, o substabelecimento acima previsto será exercido pelo outorgado, para prestação de fiança bancária, em conjunto com um representante do Comitê de Crédito vinculado à mesma agência, observado o limite de R\$ 50.000,00 por fiança. O presente SUBSTABELECIMENTO terá validade até findar o prazo das procurações substabelecidas ou suas renovações, ficando ratificados por este instrumento todos os atos porventura já praticados pelo procurador acima nomeado, no limite de suas atribuições. Esclareci ao(s) outorgante(s) o significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DOU FÉ.** Eu, **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA**, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerrei o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO ROBERTO DE LIRA**, Tabelião Substituto, **ROGERIO NATAL CERRI**, nada mais. Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso, Guia de recolhimento nº 00408357, no valor de R\$ 43,00, referente aos emolumentos cartorários, Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.cenec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20210100472369TLMA, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".



EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

"CONFERE COM ORIGINAL"

Assinado digitalmente por:
ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA
CPF: 395.383.631-68
Certificado emitido por AC DIGITAL SGN RFB 02
Data: 25/10/2021 13:18:52 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FGYFK-MY484-C6CD6-FBMCX

Matrícula Notarial Eletrônica: 021287.2021.10.18.00001422-15

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA (CPF 386.383.631-68) em 25/10/2021 13:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/FGYFK-MY484-C6CD6-FBMCX>

Sign
"CONFERE COM
ORIGINAL"